



PARECER CONCLUSIVO

Referente ao Período: 02/01/2020 a 31/12/2020

ENTIDADE: Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais De Catanduva - APAE

CNPJ: 47.079.827/0001-04

Edvard Alberto Colombo, inscrito no CPF 166.129.098-11, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá**, inscrita no CNPJ, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Anuar Pacha, 200 - Parque Joaquim Lopes - Catanduva - SP

Finalidade estatutária: A APAE de Catanduva é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada. A APAE de Catanduva tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviço, apoio a família, direcionada à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 2/2017 Aditivos: 001/2020.

Objeto: Qualidade devida à pessoas com necessidades especiais

Datas das Prestações de Contas Parciais: 12/05/2020; 11/09/2020; 22/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	23/01/2020	293	5.100,00
Municipal	19/02/2020	1292	5.100,00
Municipal	20/03/2020	2510	5.100,00
Municipal	30/04/2020	3336	5.100,00
Municipal	20/05/2020	4291	5.100,00
Municipal	19/06/2020	5018	5.100,00
Municipal	20/07/2020	6074	5.100,00
Municipal	20/08/2020	7124	5.100,00
Municipal	18/09/2020	08187	5.100,00
Municipal	21/10/2020	09336	5.100,00
Municipal	20/11/2020	10404	5.100,00
Municipal	18/12/2020	11613	5.100,00
Total do Repasse Municipal			61.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro
CEP 15.860-000 - Ibirá - SP - Fone: (17) 3551-9900

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Valor Total dos Repasses			61.200,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	11,97	61.211,97
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. Paula Fernanda de Souza Barbosa, CPF nº 395.869.088-28.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Nota explicativa: Conforme Comparativo das metas propostas x resultados alcançados da entidade a entidade informa que no 2º e 3º quadrimestre os atendimentos foram feitos através de vídeo aula com orientações via telefone e whatsapp.

CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE IBIRÁ

Praça José Bernardino de Seixas, 01 - Centro
CEP 15.860-000 - Ibirá - SP - Fone: (17) 3551-9900

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Ibirá/SP, 16 de Março de 2021.

Edvard Alberto Colombo
Prefeito

Virjcius Vieira de Moraes
CPF 272.269.458-19
Gestor da Parceria

Paula Fernanda de Souza Barbosa
CPF 395.869.088-28
Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0006/2020